



Comprovante de Publicação

Nº: 24641

Data/Hora Veiculação: 03/03/2015 16:26

Ato: RESOLUÇÃO Nº 017/2014

Assunto: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo: Resolução

Órgão 1: FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária

Ementa: De acordo com a Lei nº2390/2011, art. 87-A, que fixou a taxa de administração em 0,6% sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro de 2014, totalizando R\$274.102.027,14 (duzentos e setenta e quatro milhões, cento e dois mil, vinte e sete reais e quatorze centavos), fica estabelecido que a taxa de administração para o exercício de 2015, é de R\$1.644.612,16 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos), sendo o recolhimento ao RPPS.

Identificação:

767/2015

Data Publicação

: 04/03/2015

**Completo**

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 017/2015 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.144/2015, datado de 19 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º De acordo com a Lei nº2390/2011, art. 87-A, que fixou a taxa de administração em 0,6% sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro de 2014, totalizando R\$274.102.027,14 (duzentos e setenta e quatro milhões, cento e dois mil, vinte e sete reais e quatorze centavos), fica estabelecido que a taxa de administração para o exercício de 2015, é de R\$1.644.612,16 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e dezesseis centavos), sendo o recolhimento ao RPPS, como segue: Mês Valor R\$ Mês Valor R\$ Janeiro R\$137.051,02 Julho R\$137.051,01 Fevereiro R\$137.051,02 Agosto R\$137.051,01 Março R\$137.051,02 Setembro R\$137.051,01 Abril R\$137.051,02 Outubro R\$137.051,01 Maio R\$137.051,01 Novembro R\$137.051,01 Junho R\$137.051,01 Dezembro R\$137.051,01 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 13 de fevereiro de 2015. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:47 873795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2015.03.02 14:21:43 -0300